

ATA DA 2576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às vinte horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000686/25-60/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 76/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação temporária, montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina, incluindo o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa do serviço, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 28/11/2025, do **Lote 1** à empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 258.500,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 230.2025, datado de 1º/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 631.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000617/25-47/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, objetivando contratação de empresa de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e controle de acesso com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo o fornecimento de insumos para as instalações da

Autoridade Portuária de Santos APS, com valor global de [REDACTED]

[REDACTED], pelo prazo de 30 meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 404.2025, datado de 24/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 632.2025.*

I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000533/25-59/2025, **decidiu:** aprovar minuta de edital e contrato para processos de aquisição de materiais e prestação de serviços, por dispensa de licitação em razão do valor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 633.2025.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/25-06/2025, **decidiu:** autorizar o aditamento de prazo ao contrato APS/197.2024, referente ao patrocínio ao projeto **Downhill Urbano**, da Confederação Brasileira de Mountain Bike, até 15 de setembro de 2026, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 392/2025, datado de 11/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 634.2025.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000476/23-55/2023, **decidiu:** deliberar pela rescisão unilateral do contrato APS/064.2024, celebrado junto da empresa **EGW Facilities Ltda. – ME**, para prestação dos serviços de portaria e recepção para atendimento das necessidades da APS, devido inexecução total do objeto do contrato, com encerramento do contrato no dia 05 de dezembro de 2025, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 224.2025, datado de 19/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 635.2025.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000009685/2025, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto à Datamar SP Consultores Associados Ltda., visando o desenvolvimento de solução analítica para suporte à decisão, monitoramento e desempenho do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 379.2025, datado de 03/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 636.2025.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000770/25-74/2025, **decidiu:** autorizar a contratação da capacitação, prevista no PRAC 2025, da **AVAPRO - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL LTDA.** – CNPJ 36.997.283/0001-35, no valor total de **R\$ 5.454,14** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), objetivando à participação de 31 empregados da APS, nos cursos abertos "Reciclagem NR 10" e "SEP – Sistema Elétrico de Potência", na modalidade online (aulas assíncronas), dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (Referencial), datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2576º de 05/12/2025

nº 637.2025. **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000759/25-31/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **ASIMOV ACADEMY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.** – CNPJ nº 41.075.192/0001-82, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 1.793,55** (mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando à participação de 01 empregado no curso aberto, “Assinatura Asimov Academy – Python para Dados”, na modalidade online (aulas assíncronas), dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (Referencial), datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 638.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000699/25-10/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da organização **IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários** – CNPJ nº 63.104.475/0001-48, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 3.280,00** (três mil e duzentos e oitenta reais), objetivando à participação de 02 empregados no curso aberto “XXII Congresso Nacional de Estudos Tributários”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 639.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000705/25-11/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da organização internacional **FUNDACION VALENCIAPORT**, no valor total de USD 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos dólares) objetivando à participação de 05 empregados no curso aberto 5ª Edição do Master en Logística y Gestión Portuária, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia. Esse valor representa aproximadamente **R\$ 281.925,00** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) considerando a cotação do dólar do dia 25/11/2025 em R\$ 5,37, a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 161.2025, datada de 28/11/2025, e Parecer de *Compliance* – GECOP 214.2025, datado de 05/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 640.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000049/25-66/2025, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPI 17/2023, celebrado com a empresa **DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A** cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos para utilização da Guarda Portuária de Itajaí/SC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de **R\$ 76.008,00** (setenta e seis mil e oito reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 379.2025, datado de 28/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 213.2025, datado de

Reunião 2576º de 05/12/2025

04/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 641.2025. I.12* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006561/2024, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A., Celebração do 4º termo aditivo do Contrato DIPRE 01.2022, celebrado com a Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos, no tocante à alteração de seu anexo I – Dos investimentos mínimos, substituindo o investimento de id #5 - “construção dos Viadutos Rodoviários para acesso ao terminal de Fertilizantes interno à Pera Ferroviária”, pela construção (I) do Retropátio da Prainha e (II) e da ponte ferroviária para acesso ao Terminal Exportador do Guarujá, localizados na margem esquerda do Porto de Santos, bem como estabelecer que a apresentação do Projeto Executivo do investimento de ID #12 – “obras de acesso ferroviário à Ilha Barnabé” esteja condicionado à existência de demanda efetiva, a ser comprovada mediante a apresentação às partes do contrato vigente e que a cedente poderá delegar a execução das obras a terceiros, assegurando-se à cessionária a prévia ciência e anuência quanto ao projeto, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/061.2025, datado de 02/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 642.2025. I.13* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019488/2025, **decidiu:** aprovar a contabilização, no ano-calendário de 2025, de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao lucro do exercício de 2025, no montante de até **R\$ 235.935.425,57** (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com posterior submissão da matéria ao COAUD para manifestação e ao CONSAD para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 643.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – A Diretoria Executiva tomou ciência da retificação do texto por extenso constante na aprovação da contratação da empresa CONECTA CONHECIMENTO LTDA., aprovado por meio da Decisão Direxe nº 585.2025: onde se lê “R\$ 6.560,00 (**seis milhões** e quinhentos e sessenta mil reais)”, leia-se “R\$ 6.560,00 (**seis mil** e quinhentos e sessenta reais). **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019435/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do extrato da Ata da reunião 617ª do Conselho Fiscal, relativo à orientação para Diretoria Executiva condicionar a formalização contratual à apresentação das certidões atualizadas, uma vez que a ausência desses documentos configura inconformidade identificada pela área de *Compliance*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a

Reunião 2576º de 05/12/2025

garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.11 18:11:17 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED] Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.08 10:04:11 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Dados: 2025.12.10 17:26:18 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.08 15:12:15 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.08 17:06:33 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.08 11:10:11 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações